

# Trancamento Geral de Matrícula

## O que é?

Instrumento acadêmico que permite ao discente manter o vínculo com a universidade, diante da impossibilidade de cursar componentes curriculares em determinado período letivo. O trancamento pode ser negado para ingressantes ou discentes passíveis de jubramento, exceto nos casos descritos no artigo 94 do regulamento de graduação.

## Solicitação

Deve ser solicitado pelo discente ou representante legal, pessoalmente ou via correio, nos prazos previstos nos parágrafos 1 e 2 do artigo 90 do regulamento de graduação.

## Passo a Passo

Após receber a solicitação por parte do discente, passa a ser responsabilidade do colegiado:

- Registrar a alteração no COBALTO;

## Links Importantes:

Legislação:

[https://wp.ufpel.edu.br/pre/files/2018/10/SEI\\_Resolucao-29.2018-Regulamento-Ensino-de-Graduacao-I.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/pre/files/2018/10/SEI_Resolucao-29.2018-Regulamento-Ensino-de-Graduacao-I.pdf).

Requerimento:

<https://wp.ufpel.edu.br/cra/files/2018/10/Requerimento-de-revis%C3%A3o-de-desempenho.pdf>